



**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 27/2026**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

I) Autorizar o senhor **Tulysmar Pereira de Sousa** - Assessor nível I, deste Poder Executivo, Concessão de diárias para deslocamento de servidor para participação na Agrotins, realizada em Palmas, com a finalidade de participar das atividades do evento.

Devendo sair as 06h00min do dia 13/05/2026 e com hora prevista para chegada as 15h00min do dia 15/05/2026 com direito a percepção de 2 (Duas) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 582,00 (Quinhentos Oitenta Dois Reais) e no valor total de R\$ 1.164,00,00 (Um mil cento e sessenta e quatro reais) .

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 12 dias do Mês de Maio de 2026.

**STEPHANE ALVES LIMA**

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c741a4-260620260859467210**